PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0963/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 11.796/2017

Cubatão, 19 de outubro de 2017.

PREFEITURA DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 14 : 16 hs 23 de 10 de 17
POR: gabriel
PROTOCOLO

Ref.: Indicação nº 1027/2017
Vereador Márcio Silva Nascimento
Ofício nº 1.226/2017 - fmss
Processo nº 1953/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado à CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz, através do Ofício nº 0962, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.